

Travestis e transexuais e sua inserção no mercado formal de trabalho

RESUMO

Antônio Sidney da Silva
E-mail: sidneysilva.urca@gmail.com
Universidade Regional do Cariri, Iguatu,
Ceará, Brasil.

Moisés Saraiva de Luna
E-mail: moises.saraiva@urca.br
Universidade Regional do Cariri, Iguatu,
Ceará, Brasil.

Considerando que a inclusão no mercado de trabalho torna-se cada vez mais difícil, especialmente quando não se tem aptidão profissional/educacional suficientes, pesquisase sobre a inserção de travestis e transexuais neste mercado, a fim de abordar a marginalidade trabalhista vivida por maioria destes. Para tanto, é preciso entendermos os entraves que dificultam seu acesso ao mercado de trabalho. Realiza-se, então, uma pesquisa bibliográfica/documental usando o método dedutivo para estudar a violência, abusos e vida pregressa destes. Diante dessa violência, abusos e de sua vida pregressa, percebe-se a ligação desses fatores com os históricos de exclusão dos laços familiares e do abandono escolar – ambientes fundamentais para a formação do sujeito – em decorrência do preconceito e da discriminação sofrida nesses ambientes constatando-se que tais indivíduos não são responsáveis diretos pela informalidade trabalhista que as assola mas, sim, a sociedade que as exclui de seu seio com pensamentos e atitudes retrógrados de preconceito, discriminação e homicídios.

PALAVRAS-CHAVE: Travesti. Transexuais. Mercado de Trabalho. Discriminação. Dignidade Humana.

INTRODUÇÃO

Com o desemprego no país chegando a mais de 10% e a taxa de informalidade trabalhista em alta com mais de 12 milhões de desempregos (SEBRAE, 2018, p. 12), inserir-se no mercado de trabalho formal, nesse contexto, é uma tarefa extremamente difícil e quase impossível quando não se tem capacitação profissional e educacional suficientes. A rotina de travestis e transexuais é basicamente essa. Desemprego, baixa escolaridade, discriminação e preconceito são vividos concomitantemente e diariamente.

Este artigo busca abordar a questão social vivida por travestis e transexuais no Brasil que os mantêm à margem da sociedade: o desemprego. A pergunta problema apresentada neste, é: **quais os problemas enfrentados por travestis e transexuais no acesso ao mercado formal de trabalho?** A partir das leituras realizadas, observou-se que as possíveis causas do desemprego de travestis, assim como de transexuais, **têm ligações diretas com o preconceito e a discriminação**, fazendo com que estas pessoas vivam à margem da empregabilidade formal.

Sendo assim, tendo em vista que vivemos em um país que a grande maioria destes segmentos sociais estão inclusos na prostituição e informalidade trabalhista e, ainda, ocupa o topo no ranking de assassinatos da população lésbica, gay, bissexual, travesti, transexual e intersexual (LGBTI) (MOTT; MICHELS; PAULINHO, 2018), ter estabilidade econômica e carteira assinada tornaram-se feitos raros.

METODOLOGIA

O método, nos dizeres de Gil (2008, p. 8), é o caminho para se chegar a determinado fim, sendo o método científico o conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos utilizados para se atingir o conhecimento. Dentre tantos métodos utilizados para a realização de pesquisas, o método dedutivo e a utilização dos procedimentos técnicos de pesquisa bibliográfica e documental foram utilizados como formas da produção deste artigo. O **método dedutivo** é a utilização “de um conhecimento geral para entender algo específico” (MASCARENHAS, 2014, p. 43), portanto, fez-se necessário entender os problemas sociais como violência intra e extrafamiliar, abusos, vida pregressa, etc. causados pelo preconceito e discriminação na vida de travestis e transexuais para se tentar compreender a não inserção deste segmento no mercado de trabalho formal.

A escolha da **pesquisa bibliográfica e documental** deu-se porque possibilita acessar o que já foi produzido sobre o tema, por meio de artigos científicos, livros, jornais, revistas, dentre outros, com o objetivo de se fazer um levantamento bibliográfico; essa técnica de pesquisa, “vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa” (GIL, 2008, p. 51) tais como relatórios de associações de travestis e transexuais, relatórios de empresas, relatórios de pesquisas já desenvolvidas sobre o tema e demais materiais que possam trazer dados e informações relevantes para o estudo.

NOÇÕES HISTÓRICAS DE (HOMO)SSEXUALIDADES

Ao abordarmos a homossexualidade não significa reduzir os travestis e transexuais (público alvo deste artigo) à sua sexualidade, mas, sobretudo, como a questão foi colocada historicamente e como por muito tempo essa parte da atual sigla (o LGBTI+) foi excluída com muito mais intensidade e se reduzia sua vivência social apenas a uma questão de sexualidade, gerando discriminações e preconceitos reforçados historicamente, graças a imposição heteronormativa da sociedade.

Feita tal análise, frisa-se que a sexualidade é uma questão discutida há milênios pela -dentre tantas- filosofia, pela história e, nos últimos séculos, pela ciência, porém não perde o *status* de ser sempre atual. Todos os dias nos deparamos com pensamentos acerca de questões relacionadas a essa nos jornais, mídia digital, redes sociais, local de trabalho e universidades. Para nos determos a tal questão devemos entendê-la como uma questão sociocultural que se desenvolve juntamente com a sociedade acompanhando suas mudanças.

A homossexualidade – atração afetiva e sexual pelo mesmo sexo -, assim como **a heterossexualidade** - atração afetiva e sexual pelo sexo diferente -, é comum e natural ao ser humano e a espécies de animais. “Segundo a Zoologia, desde os percevejos, até as baleias, passando pelos veados e rolinhas, em todo o reino animal, existem relações sexuais de macho com macho e de fêmea com fêmea” (BRASIL, 1996, p. 21). E a espécie humana que demonstra, quando em socialização, discriminação e preconceito não entende como sendo algo natural e bem mais complexo. A seguir mostraremos, em resumo rápido, como a homossexualidade era entendida em diferentes períodos da história até atualmente.

Com o advento do cristianismo difundido pela Igreja, a relação homoafetiva tornou-se uma prática abominável aos olhos dos dogmas criados por esta. Todavia, a homossexualidade era normal na Antiga Grécia, no entanto, para fins pedagógicos, visto que

a relação homossexual básica e aceita pela sociedade ateniense se dava no relacionamento amoroso de um homem mais velho, o *erastes* (amante), por um jovem a quem chamavam *eromenos* (amado), que deveria ter mais de 12 anos e menos de 18. Esse relacionamento era chamado *paidierastia* (amor a meninos), ou, como pode ser melhor compreendido, homoerotismo, e tinha como finalidade a transmissão de conhecimento do *erastes* ao *eromenos*. O que para nós pode parecer anormal, para os gregos era o paradigma da educação masculina, a *paideia* (educação) que somente se realizava pela *paidierastia* (CORINO, 2006, p. 22).

Segundo Michel Foucault (2005), os romanos também exaltavam e aceitavam as relações homossexuais e possuíam o pensamento de que era normal o sexo não reprodutivo, já que, assim como os gregos, acreditavam que as relações heterossexuais giravam em torno da reprodução para a supremacia da sociedade. Com a soberania do cristianismo no ocidente na Idade Média, a homossexualidade foi entendida como sendo doença. Nos quase mil anos deste período (476 d.C. – 1453) qualquer ato contrário à finalidade reprodutiva era abominado pela Igreja. Ronaldo Vainfas (1992, p. 46) afirma que, “[...] desde antes do século XII, certas

práticas eram severamente condenadas, a saber, o *semem in ore* ou “comércio oral” e o *a tergo* ou coito anal”.

No entanto, mesmo com a evolução social e científica da sociedade contemporânea e moderna, a definição da homossexualidade como mazela não foi abolida. A partir do século XIX, o vocábulo homossexualismo passou a ser utilizado como tratamento para pessoas que transgrediam os padrões sexuais. Tal termo corresponde a ideia de doença de cunho sexual, já que o sufixo -ismo, nesta questão, de forma pejorativa, trata-se de distúrbio e, como toda doença, deve ser tratada e curada (BERTOLINI, 2008).

Em 1886 o notável sexólogo Richard von Krafft-Ebing listou a homossexualidade junto com 200 outros estudos de casos de práticas sexuais desviantes em sua obra definitiva, *Psychopathia Sexualis*. Krafft-Ebing propôs que a homossexualidade era causada por uma “inversão congênita” (no momento do nascimento) ou uma “inversão adquirida”. Nas duas últimas décadas do século XIX, uma visão diferente começou a predominar nos círculos médicos e psiquiátricos, a julgar o comportamento como indicativo de um tipo de pessoa com uma definida e relativamente estável orientação sexual. No final do século XIX e início do século XX, os modelos patológicos da homossexualidade eram padrão (VIEIRA, 2011, p. 22).

Em decorrência disso, durante muitos anos a Organização Mundial de Saúde (OMS) considerou a homossexualidade como doença a incluindo na lista de doenças mentais. Porém,

As homossexualidades foram despatologizadas na década de 1980 e 1990, quando foram retiradas dos manuais diagnósticos mais conhecidos, como a Classificação Internacional de Doenças (CID) e o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM). Deu-se pela Medicina e Psicologia o devido reconhecimento de que não haveria necessidade de “tratamento” ou “cura” a tal forma de vida, pois essa é apenas uma possibilidade dentro da diversidade humana. Ainda que até hoje versem certas tentativas de repatologização e psicologização que reemergem em um momento de intensa disputa política por direitos LGBT, especialmente no Brasil dos últimos anos (TENÓRIO; PRADO, 2016, p. 50).

Por fim, é fundamental entendermos que o preconceito e discriminação estão enraizados na sociedade em geral e tais conquistas foram obtidas graças a luta e esforço de pessoas que perderam a vida ou sofreram física e psicologicamente na defesa por aquilo que realmente são, em movimentos gays, tais como: a Rebelião Stonewall Riots, nos Estados Unidos em 1969, - marco da luta pelos direitos homoafetivos no país (SIMÕES; FACCHINI, 2009); e, no Brasil, a partir da década 1970, em plena Ditadura Militar, o movimento transexual e travesti, diretamente ligado ao combate à epidemia da AIDS e a violência estabelecida pelo Estado contra a população de gays, lésbicas e travestis, através da famosa prática de “limpeza”. Neste período as forças de segurança realizavam ações policiais em locais frequentados por LGBTI's, com foco em travestis, levando-os às dependências policiais, acusando-os de contravenção penal e vadiagem, tudo de acordo com o código penal de 1941, em vigor à época. Entre 300 e 500 pessoas eram levadas por dias a tais locais (BRASIL, 2014, p. 307).

Sendo assim, a seguir abordaremos questões de gêneros importantes para o entendimento da população a ser estudada. Adentraremos nas distinções entre sexo, gênero, identidade de gênero, orientação sexual e as diferenças e semelhanças entre travestis e transexuais.

QUESTÕES DE GÊNERO: SEXO X GÊNERO X IDENTIDADE DE GÊNERO X ORIENTAÇÃO SEXUAL

Como resultado de décadas de lutas pelos seus direitos, a população de lésbica, gay, bissexual, travesti, transexual e intersexual (LGBTI) vem ganhando notoriedade e reconhecimento jurídico e social. Apesar disso, estas pessoas são alvos de preconceito e discriminação muitas vezes pelo fato de questões como sexo, gênero, identidade de gênero e orientação sexual não serem conhecidas suficientemente. Todavia, para se entender a sexualidade humana é necessário estudá-la e apresentá-la juntamente com questões sociais, psicológicas e culturais, haja visto a complexidade do ser humano muito além do masculino/feminino.

Deste modo, Yuval Noah Harari (2017, p. 156) afirma que os comportamentos, papéis e normas sociais de gênero são criações que envolvem a cultura e não a biologia, todavia, “na grande maioria dos casos, na maior parte das sociedades humanas, homens sejam do sexo masculino e mulheres sejam do sexo feminino”. O pensamento do autor coloca em xeque a igualdade entre sexo e gênero, pois, como já se percebeu, não é a mesma coisa.

O lexicógrafo Francisco da Silveira Bueno (2010, p. 517) entende **sexo** como “a disposição natural que diferencia o macho da fêmea” dando a entender que tal disposição é o sexo biológico. Entendemos deste modo, pois o consideramos como sendo uma classificação biológica definida no nascimento pelos cromossomos, níveis hormonais, órgãos reprodutivos e genitais.

No que se refere ao **gênero**, trata-se de uma “classificação pessoal e social das pessoas como homens ou mulheres” (JESUS, 2012, p. 13), independente do sexo, orientando papéis, comportamentos e expressões. Prova disso é o estudo da antropóloga americana Margareth Mead com nativos de três tribos do Pacífico Sul: os Arapesh, os Mundugumor e os Tchambuli. Na primeira tribo, mesmo homens e mulheres sendo fisiologicamente diferentes estão preocupados com a maternidade, sempre preocupados com as gerações seguintes. “É uma cultura em que homens e mulheres fazem coisas diferentes pelas mesmas razões; em que não se espera que os homens respondam a uma série de motivações e as mulheres a outras [...]” (MEAD, 2009, p. 41).

A segunda tribo é completamente oposta à primeira, visto que desprezaram

[...] o sexo como base para o estabelecimento de diferenças de personalidade, padronizaram o comportamento de homens e mulheres como ativamente masculinos, viris e sem quaisquer das características suavizadoras e adoçantes que estamos acostumados a crer inalienavelmente femininas [...] (MEAD, 2009, p. 168).

Na terceira tribo há uma “verdadeira inversão das atitudes sexuais de nossa própria cultura, sendo a mulher o parceiro dirigente, dominador e impessoal, e o homem a pessoa menos responsável e emocionalmente dependente (MEAD, 2009, p. 268). Tais exemplos mostram que as funções femininas e masculinas são

construções sociais e culturais desenvolvidas ao longo do tempo e não são entendidas como um padrão a ser seguido, havendo variações.

Já a **identidade de gênero** consiste no “gênero com o qual uma pessoa se identifica, que pode ou não concordar com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento” (JESUS, 2012, p. 14). Sobre a **orientação sexual** podemos defini-la como a expressão do desejo sexual, podendo o sujeito ser homossexual, heterossexual, bissexual, assexual, pansexual e outros.

Sendo assim, “o fato de um indivíduo se sentir homem ou mulher (sua identidade de gênero) não tem, necessariamente, relação com seu sexo biológico (identidade sexual); nem tampouco com sua orientação sexual (que pode ser heterossexual, homossexual, bissexual)” (LIMA, 2011, p. 169) por se considerar que há uma gama de modos de se entender sexo, gênero, identidade de gênero e orientação sexual.

Feito isso, a seguir mostraremos diferenças e semelhanças entre travestis e transexuais, que, assim como os conceitos anteriores, são repletos de complexidades para quem não é um “iniciado” nos estudos e entendimento da sexualidade e leigos no assunto.

Travestis e transexuais: quem é quem?

A diferenciação entre travesti e transgênero pode confundir leigos no assunto sexualidade, devido a conjuntura histórica e cultura, todavia, são conceitos e características que não se confundem. Doravante, iremos mostrar de forma didática e sucinta cada um destes.

De acordo com o pensamento de Jaqueline Gomes de Jesus (2012, p. 9) “entende-se, nesta perspectiva, que são **travestis** as pessoas que vivenciam papéis de gênero feminino, mas não se reconhecem como homens ou como mulheres, mas como membros de um terceiro gênero ou de um não-gênero” (grifo nosso). Ou seja, são indivíduos do sexo masculino que, todavia, gostam de se relacionar com outros homens inserido “em seus corpos símbolos do que socialmente é tido como próprio do feminino” (PELÚCIO, 2004, p. 126) mas não se identificam como pertencentes a nenhum gênero, visto que “são transgressoras do padrão que determina o conviver apenas nesses dois gêneros, sendo alvo de muitas violências e discriminações por essa transgressão” (BRASIL, 2015, p. 10).

Já o **transgênero** é o indivíduo, não importa o sexo, que não se identifica com os genitais biológicos nem com seus papéis e normas implantados pela sociedade, se sentindo pertencente ao gênero oposto. Sendo assim, **homem transgênero** é a “pessoa que reivindica o reconhecimento social e legal como homem” (JESUS, 2012, p. 15), acontecendo o mesmo com a **mulher transgênero**, uma vez que, como relatado, o trans “não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento” (JESUS, 2012, p. 15). Frisa-se que mesmo não identificando-se com seu sexo o homem ou mulher trans não necessariamente realiza cirurgia de redesignação sexual.

Ainda sobre o assunto, é de importância salutar entendermos a intersexualidade, *genderfluid* (gênero fluido), e a teoria *queer*. O primeiro,

É uma condição de nascença em que os órgãos sexuais e/ou reprodutivos não correspondem ao que a sociedade espera para o sexo masculino ou feminino. [...] Diferentemente do transexual, o

intersexual nasce com algum aspecto do corpo que é comumente atribuído ao outro sexo (CANGUÇU-CAMPINHO; LIMA, 2014, p. 15).

O segundo, de acordo com Neilton dos Reis e Raquel Pinho (2016, p. 15), é a “identidade de pessoas que possuirão o espectro de gêneros em constante mudança, não sendo restrito a dois gêneros apenas”, sendo assim, esse indivíduo não se identifica nem com o gênero masculino, nem com o feminino, transitando-os. No que se refere à teoria *queer*, em suma, pode-se afirmar que esta não segue a definição de heterossexualidade padrão, construída ao longo do tempo pela sociedade, não concordando com o fato de existirem papéis sociais, não existindo a divisão binária homem/mulher, masculino/feminino (FOUCAULT, 2005, p. 30).

Feitas tais distinções iremos aprofundar nossos estudos na inclusão de travestis e transexuais no mercado formal de trabalho e elencar quais as dificuldades enfrentadas por estas/estes para se viver com dignidade.

TRAVESTIS E TRANSEXUAIS: MARGINAIS DO FORMALISMO TRABALISTA

O trabalho tem como objetivo fim a existência digna, uma vez que faz parte dos direitos econômicos fundamentais assegurados pela Carta Magna Brasileira de 1988 em seu artigo 5º, inciso XIII, e, principalmente, em todo o artigo 7º, assim como no inciso VIII do artigo 170 (BRASIL, 1988). Nos dizeres de Marcelo Novelino (2018, p. 521),

no âmbito das relações de trabalho, os direitos fundamentais decorrem dos valores liberdade e igualdade e são voltados à proteção da integridade física, psicológica e moral do trabalhador, a fim de lhes assegurar uma existência digna.

Portanto, entendemos que um indivíduo que não tem acesso ao mercado de trabalho formal em virtude de aspectos próprios a sua personalidade, tais como: orientação sexual, cor, nacionalidade, etc. está sendo moralmente violentado.

Segundo Orlando Teixeira da Costa (1999, p. 132), “o trabalho é um instrumento de dominação e transformação da natureza, destinado a contribuir para a felicidade de todos e não apenas para o favorecimento de alguns”, ratificando o entendimento de que o trabalho e o pleno emprego dignificam o ser e iguala desigualdades sociais construídas ao longo do tempo, com a famigerada divisão de classes.

Mesmo o direito ao trabalho e ao pleno emprego sendo partes integrantes do rol de direitos econômicos fundamentais e presentes nas principais normas internas e internacionais, grande parcela da população brasileira está desempregada ou exercendo algum trabalho informal. Como resultado da crise econômica que assola o Brasil nos últimos anos, possuir uma boa formação e qualificação profissional tornou-se fundamental para adentrar ao mercado de trabalho.

Como reagir ao fato de estar desempregado e não possuir tal qualificação em decorrência do preconceito sofrido no ambiente de aprendizagem? A situação de vulnerabilidade social de grande maioria das travestis e transexuais é decorrente disso.

Prostituição x falta de escolaridade

O mercado de trabalho está cada vez mais concorrente e de difícil ingresso, contudo as minorias sociais, mais vulneráveis, sentem mais ainda tal dificuldade, sendo obrigadas a entregar-se ao trabalho informal ou viver a margem da sociedade na prática de delitos ou na prostituição. Esta é uma realidade na vida de quase todas as travestis brasileiras. A Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) (2018a, p. 18), em estudo divulgado em 2018, indica que **90% das travestis e transexuais brasileiras/os estão na prostituição** e utilizam como meio de subsistência e fonte de renda, tendo como causa a não inserção no mercado de trabalho e a não qualificação profissional causados pela exclusão social, familiar e escolar.

Esse número espantoso é resultado da exclusão de setores que são fulcrais no desenvolvimento do indivíduo: família e escola. Nestes dois ambientes a homossexualidade é abordada “do mesmo modo como é tratada fora [...], ou seja, a partir dos papéis sociais/sexuais impostos pela sociedade a homens e a mulheres na vida cotidiana” (PRATA, 2008, p. 64).

Geralmente [...] por volta dos 13 ou 14 anos, as jovens travestis começam com os processos de hormonização, depois vem a siliconização e o preconceito. A família, principalmente no Nordeste, não aceita e o garoto é expulso de casa. O único meio de vida é a prostituição” (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, 2004, p.8).

Tais fatos preocupam pois segundo a Comissão de Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil, da seção de Mato Grosso, acredita-se que o Brasil “concentre 82% de evasão escolar de travestis e transexuais, uma situação que aumenta a vulnerabilidade dessa população e favorece os altos índices de violência que ela sofre” (HANNA; CUNHA, 2017, on-line), contribuindo primordialmente para a inserção destas pessoas na prostituição ou na vida do crime, tais meios são propícios para o assassinato de pessoas trans¹ e colocar o Brasil no topo da lista de mortes por meios violentos desta população no mundo, fato este que analisaremos abaixo.

Brasil, o país que mais mata travestis e transexuais no mundo

A LGBTfobia - violência física ou moral - é verdadeiramente real na vida da população LGBTI, resultando em exclusão social e econômica, atingindo todas as cores, idades, classes sociais e categorias profissionais. A cada ano os casos de assassinatos e atos violentos contra esta população vem crescendo assustadoramente. É intrigante o número de assassinatos em geral no Brasil, chegando a mais 60 mil por ano (CERQUEIRA et al., 2018). Inúmeros motivos levam a tal assustadora situação: acerto de contas do crime organizado, rixas familiares, violência doméstica, dentre outros. É vergonhoso, também, os inúmeros casos de pessoas que perdem a vida anualmente por serem somente quem são, mulheres, travestis e transexuais e a população LGBTI.

Neste tópico trataremos de analisar a fatalidade que acomete estas últimas.

Na última década o Brasil apresentou dados e informações tristes sobre como é ser travesti ou transexual/transgênero no país.

Segundo a ONG Internacional Transgender Europe, o Brasil é o país onde mais ocorrem assassinatos de travestis e transexuais em todo o mundo. Entre janeiro de 2008 e abril de 2013, foram 486 mortes, quatro vezes a mais que no México, segundo país com mais casos registrados. Em 2013 foram 121 casos de travestis e transexuais assassinados em todo o Brasil. Mas estes dados estão subestimados (BENTO, 2014, p. 1).

Tais fatos se repetiram nos últimos anos. Em 2017, Segundo MOTT; MICHELS; PAULINHO (2018) 445 LGBTI's foram mortos no Brasil, (incluindo-se três nacionais mortos no exterior), sendo 387 assassinatos e 58 suicídios. Aumento de 30% se comparado a 2016, com 343 mortes. Destes "194 eram gays (43,6%), **191 trans (42,9%)**, 43 lésbicas (9,7%), 5 bissexuais (1,1%) e 12 heterossexuais (2,7%)" (grifo nosso) (MOTT; MICHELS; PAULINHO, p. 13).

Já em 2018:

420 LGBT+ (lésbicas, gays, bissexuais e transexuais) morreram no Brasil em 2018 vítimas da homofobia/transfobia: 320 homicídios (76%) e 100 suicídios (24%). Uma pequena redução de 6% em relação a 2017, quando registraram-se 445 mortes, número [sic] recorde nos 39 anos desde que o Grupo Gay da Bahia iniciou esse banco de dados. (MICHELS; MOTT-; PAULINHO, 2019, p. 01)

Em decorrência disto, a expectativa de vida de pessoas trans é somente metade da nacional, se comparada a do restante da população, já que "a expectativa de vida das travestis e das mulheres trans é de 35 anos. A média nacional, segundo dados do IBGE é de 75,5 anos" (BORTONI, 2017, on-line) graças ao preconceito e discriminação, como já levantado, que deixam marcas profundas social e emocionalmente nas famílias das vítimas.

Como já relatado, o trabalho é fundamental para a dignidade e identidade humana, fato que se confirma por estar incluso no rol de direitos sociais da Carta Magna de 1988. Porém, nem todos possuem trabalho formal regulamentado, sendo muitas pessoas incluídas na categoria de condições informais de trabalho. Analisaremos a seguir esta condição na vida de transgêneros e travestis.

Dificuldades dentro do Mercado de Trabalho

Como relatado acima, a grande maioria de travestis e transexuais brasileiros/as identificados pela ANTRA encontra-se na prostituição. Outra questão é o tipo de trabalho e função aos quais estas pessoas podem vir a fazer quando contratadas, pois estas pessoas exercem atividades que podem ser degradantes como limpar chão, banheiros e trabalhar em cozinhas, mostrando que "as profissões que eles [sic] exercem, em sua grande maioria, não são escolhas, elas são exercidas porque não há mais o que exercer para ter uma vida digna e ter seu próprio sustento" (ROCHA; OLIVEIRA; SILVA, 2017, p. 6).

A informalidade trabalhista é normal e preocupante na vida dessas populações, todavia, quando membros destas conseguem se inserir em tal mercado, preconceitos e discriminações também são comuns. Assim como Luciana Teixeira de Vasconcelos (2014, p. 13), entendemos que

[...] Uma empresa realmente responsável está preocupada com a realidade social e suas respectivas questões sociais. Ela busca

minimizar os problemas sociais se engajando em práticas boas para a sociedade. Logo, a promoção da diversidade de orientação sexual e de gênero deve fazer parte desse engajamento.

Vários programas de apoio a inclusão da população LGBTI no mercado formal de trabalho foram criados nos últimos anos. Em 2015, a Prefeitura Municipal de São Paulo em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos lançou o programa Transcidadania, com o objetivo motivar a reintegração social e a reinserção, prioritariamente, das travestis e transexuais no mercado de trabalho. A cada 2 anos 100 vagas são disponibilizadas para estes concluírem o ensino fundamental e médio por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA) acompanhadas de cursos profissionalizantes e auxílio mensal de R\$1.001,70 (um mil e um real e setenta centavos), atualmente. Em 2017 o programa descentralizou-se e passou a possuir quatro 4 Centros de Cidadania LGBTI. Antes os atendimentos eram somente na região central da cidade.

Todavia, mesmo com tais programas e com diversas empresas como Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, HSBC, Itaú Unibanco, Google, Procter & Gamble (P & G) e Walmart, desenvolvendo políticas de inclusão social da população de travestis e transexuais (GELEDES, 2014), há as que não agregam tais indivíduos no seu corpo de trabalho, mostrando estas, de acordo com Priscila Guimarães (2017), não estarem dispostas a ter estas pessoas como uma ferramenta a mais de trabalho e de valores, encarando-as como um desafio a ser enfrentado. Assim, não as incluem no seu sistema de produtividade por tais motivos.

Porém, quando membros da comunidade de travestis e transexuais adentram no mercado de trabalho problemas como a identificação social (nome pelo qual membros da população trans preferem ser chamados habitual e cotidianamente, em decorrência da identidade de gênero) e a aceitação coletiva (do transexual, principalmente) passam a ser os problemas mais comuns, mesmo que

em muitas áreas já seja possível utilizar o nome social, por exemplo, a rede de saúde pública, que autoriza o nome social no cartão do SUS, o Enem, que autoriza o nome social no ato da inscrição, esse tipo de política não é adotada nas instituições privadas, e o transexual deve levar seus documentos, que via de regra encontra-se (sic) com o nome e sexo de registro. (DIAS; BERNARDINELLI, 2016, p. 252-253)

Para finalizar, infere-se que a inclusão de travestis e transexuais no mercado de trabalho formal é assunto dos mais complexos pois, surge desde a aceitação individual e coletiva de sua sexualidade, até sua identificação social e aceitação quando estes já estão inseridos no corpo da instituição.

Além de envolver um histórico de abandono familiar à estas pessoas, por não aceitação; abandono escolar, por despreparo da escola em lidar com questões da sexualidade, justamente por não possuir qualificação para isso; o que amplia e fortalece o preconceito e discriminação, pois o desconhecimento e a falta de preparo em lidar com a diversidade sexual e de gênero se relaciona dessa forma com o preconceito, que, por sua vez, é alimentado novamente pela persistência de práticas não inclusivas que se permanecem em mais uma geração, num círculo vicioso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do apresentado nota-se que a inserção no mercado de trabalho destes indivíduos é uma questão delicada que envolve inúmeros aspectos. Observou-se a trajetória de exclusão desde o seio familiar à sociedade, por meio do preconceito e discriminação, acarretando desrespeito moral e assassinatos desta classe, colocando o Brasil em primeiro lugar na lista vergonhosa de países líderes no assassinato da população de LGBTI's.

Após analisarmos a literatura sobre o assunto entendemos que a exclusão desses indivíduos do mercado de trabalho, é advinda do preconceito, discriminação e falta de especialização, a última sendo resultado de ambos os outros, confirmando nossa hipótese.

Deste modo, a população de pessoas trans não é responsável direta pelas exclusões sofridas socialmente, todavia, a sociedade é a grande responsável, pois não se deve excluir, violentar, desprezar, julgar ou assassinar um ser humano por aquilo que ele é sexualmente, pela cor, raça, região ou qualquer outro “estereótipo”.

Entendemos que a criação de políticas públicas e de parcerias entre o setor público e o setor privado, visando a inserção desses indivíduos no mercado de trabalho e incentivo à educação profissional, seja a melhor forma de se combater esta mancha social vivida no Brasil, bem como, a construção de seres humanos mais preocupados com o bem comum, com as minorias e menos atos preconceituosos e discriminatórios.

Travestis and transsexuals and insertion in the formal labor market

ABSTRACT

Considering that labor market inclusion is becoming increasingly difficult, especially when there is insufficient professional / educational aptitude, this research focus in the insertion of transvestites and transsexuals in this market, with focus in tackle to address the labor marginalization experienced by the majority of these people. To do so, we must understand the obstacles that hinder their access to the labor market. A bibliographical / documental research is carried out using the deductive method to study the violence, abuses and previous life of these. In the face of this violence, abuses and his previous life, we can see the link between these factors and the historical exclusion of family ties and school abandonment - fundamental environments for the formation of the subject - because of the prejudice and discrimination suffered in these environments. Such individuals are not directly responsible for the labor informality that assails them, but rather the society that excludes them from their womb with retrograde thoughts and attitudes of prejudice, discrimination and homicides.

KEYWORDS: Transvestite. Transsexuals. Job market. Discrimination. Human dignity.

Travestis y transexuales y su inserción en el mercado formal de trabajo

RESUMEN

Considerando que la inclusión en el mercado de trabajo se vuelve cada vez más difícil, especialmente cuando no se tiene suficiente aptitud profesional / educativa, se investiga sobre la inserción de travestis y transexuales en este mercado, a fin de abordar la marginalidad laboral vivida por mayoría éstos. Para ello, hay que entender los obstáculos que dificultan su acceso al mercado de trabajo. Se realiza, entonces, una investigación bibliográfica / documental usando el método deductivo para estudiar la violencia, abusos y vida anterior de éstos. Ante esta violencia, abusos y de su vida anterior, se percibe la vinculación de esos factores con los históricos de exclusión de los lazos familiares y del abandono escolar - ambientes fundamentales para la formación del sujeto- en consecuencia del prejuicio y de la discriminación sufrida en esos ambientes constatando que tales individuos no son responsables directos de la informalidad laboral que las asola, sino la sociedad que las excluye de su seno con pensamientos y actitudes retrógradas de prejuicio, discriminación y homicidios.

PALABRAS CLAVE: Travesti. Transexuales. Mercado de trabajo. Discriminación. Dignidad Humana.

NOTAS

¹A expressão “pessoa(s) trans” refere-se às populações de travestis e transgêneros, de forma geral.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). **Mapa dos Assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017**. 2018a. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2018.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). **Já são 86 pessoas trans assassinadas apenas no primeiro semestre de 2018**. 2018b. Disponível em: <https://antrabrasil.org/2018/07/01/sao-86-pessoas-trans-assassinadas-no-primeiro-semester-de-2018/>. Acesso em: 27 nov. 2018.

BENTO, Berenice. **Brasil: País do Transfeminicídio**. 2014. Disponível em: http://www.clam.org.br/uploads/arquivo/Transfeminicidio_Berenice_Bento.pdf. Acesso em: 03 jan. 2018.

BERTOLINI, Alexandre. **Diversidade Sexual na Escola**. 2ª Edição. UFRJ. 2008.

BORTONI, Larissa. **Expectativa de vida de transexuais é de 35 anos, metade da média nacional**. 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/expectativa-de-vida-de-transexuais-e-de-35-anos-metade-da-media-nacional>. Acesso em: 05 abr. 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília. 1988.

BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade**. Relatório: textos temáticos / Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 2).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Programa Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS**. Manual do Multiplicador - Homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 1996. Disponível: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/133manual_multiplicador.pdf. Acesso em 03 fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Transexualidade e travestilidade na saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BUENO, Francisco da Silveira. **Minidicionário Escolar da Língua Portuguesa Silveira Bueno**. São Paulo: DLC, 2010.

CANGUÇU-CAMPINHO, Ana Karina; LIMA, Isabel Maria Sampaio Oliveira. **Dignidade da Criança em situação de intersexo: orientações para família**. Salvador: UFBA/UCSAL, 2014. Disponível em:

<https://intersexualidade.files.wordpress.com/2014/10/versc3a3o-blog-intersexualidade.pdf> . Acesso em: 18 out. 2014.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2018**. Rio de Janeiro: Ipea e FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública)2018. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8398/1/Atlas%20da%20viol%C3%Aancia_2018.pdf. Acesso em: 17 jan. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO. **Brasil Sem Homofobia**: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf. Acesso em: 25 mar. 2019.

CORINO, Luiz Carlos Pinto. **Homoerotismo na Grécia Antiga** – homossexualidade e bissexualidade, mitos e verdades. Rio Grande: Biblios, 2006. Anual. Disponível em: http://www.brapci.inf.br/_repositorio/2010/06/pdf_7b61bc03a1_0010976.pdf. Acesso em: 21 jul. 2018.

COSTA, Orlando Teixeira da. **O direito do trabalho na sociedade moderna**. São Paulo: LTr, 1999.

DIAS, Jossiani Augusta Honório; BERNARDINELLI, Muriana Carrilho. O Transexual e o Direito de Acesso ao Mercado de Trabalho: Do Preconceito à Ausência de Oportunidades. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**, Curitiba, v. 2, n. 2, p.243-259, jun. 2016. Semestral. Disponível em: <http://www.indexlaw.org/index.php/revistagsd/article/view/1376/1805>. Acesso em: 27 out. 2018.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I**: a vontade de saber. São Paulo: Graal, 2005.

GELEDES. **A invisibilidade das pessoas transgêneros no Brasil**. 2015. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/a-invisibilidade-das-pessoas-transgeneros-no-brasil/>. Acesso em: 15 jan. 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRUPO GAY DA BAHIA. **LGBTfobia impune no Brasil**. 2018. Disponível em: <https://homofobiamata.wordpress.com/>. Acesso em: 02 jan. 2019.

GUIMARÃES, Priscila. **Pessoas Trans e o Mercado de Trabalho**. 2017. (11m55s) Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YZY8qXNR8Vo>. Acesso em: 28 out. 2018.

HANNA, Wellington; CUNHA, Thaís. **Discriminação rouba de transexuais o direito ao estudo**. 2017. Disponível em: <http://especiais.correiobraziliense.com.br/violencia-e-discriminacao-roubam-de-transexuais-o-direito-ao-estudo>. Acesso em: 29 out. 2018.

HARARI, Yuval Noah. **Sapiens**: Uma breve história da humanidade. 24. ed. Porto Alegre: L&PM, 2017. 464 p. Tradução de: Janaína Marcoantonio.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre Identidade de Gênero: conceitos e termos**: Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros,

para formadores de opinião. 2. ed. Brasília: Publicação On-line, 2012. Disponível em: <http://www.diversidadesexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf> HYPERLINK "http://www.diversidadesexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf" HYPERLINK "http://www.diversidadesexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf"content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf. Acesso em: 02 jan. 2018.

LIMA, Rita de Lourdes de. **Diversidade, identidade de gênero e religião: algumas reflexões**. Em Pauta. 2011, n. 28, pp. 165-182. ISSN 1414-8609.

MASCARENHAS, Sidnei Augusto. **Metodologia Científica**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

MEAD, Margaret. **Sexo e temperamento em três sociedades primitivas**. São Paulo: Perspectiva, 2009.

MOTT, Luiz. MICHELS, Eduardo, PAULINHO. **Mortes violentas de LGBT no Brasil: Relatório** 2017. 2018. Disponível em: <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/12/relatorio-2081.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2018.

MOTT, Luiz. MICHELS, Eduardo, PAULINHO. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: relatório** 2018. 2019. Disponível em: <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2019/01/relatorio-2018-1.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2019.

NOVELINO, Marcelo. **Curso de direito constitucional**. 13. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

PELÚCIO, Larissa Maués. Travestis, a (re)construção do feminino: gênero, corpo e sexualidade em um espaço ambíguo. **Revista Antropológicas**, São Carlos, SP, v. 15, n. 1, p.124-154, 2004. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/revistaanthropologicas/index.php/revista/article/view/34/34>. Acesso em: 05 abr. 2017.

PRATA, Marcelo Ricardo. **A discriminação contra os homossexuais e os movimentos em defesa de seus direitos** / Marcelo Ricardo Prata; orientador: Luís Corrêa Lima. 2008. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **Transcidadania**. 2019. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbt/programas_e_projetos/index.php?p=150965. Acesso em: 30 jan. 2019.

REIS, Neilton dos; PINHO, Raquel. GÊNEROS NÃO-BINÁRIOS: IDENTIDADES, EXPRESSÕES E EDUCAÇÃO. **Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, v. 24, n. 1, p.7-25, jan. 2016. Quadrimestral. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/7045/pdf>. Acesso em: 22 jan. 2019

ROCHA, Adriana Pereira; OLIVEIRA, Rafaelle Mariana de Medeiros; SILVA, Emmanuella Faissalla Araujo da. **Breves considerações acerca da inserção do transgênero no mercado de trabalho.** 2017. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/revistas/conidif/trabalhos/TRABALHO_EV082_MD1_SA6_ID455_04092017190233.pdf. Acesso em: 21 jan. 2018.

SEBRAE. **Panorama SEBRAE:** fevereiro/2018. 2018. Disponível em: http://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2018/03/Panorama-Sebrae_022018.pdf. Acesso em: 30 jan. 2018.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco-íris: do homossexual ao movimento LGBT.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

TENÓRIO, Leonardo Farias Pessoa; PRADO, Marco Aurélio Máximo. As contradições da patologização das identidades trans e argumentos para a mudança de paradigma. **Periódicus**, Salvador, v. 1, n. 5, p.41-55, maio 2016. Semestral. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/viewFile/17175/11332>. Acesso em: 17 jan. 2019.

VAINFAS, Ronaldo. **Casamento, amor e desejo no ocidente cristão.** São Paulo, SP: Ática, 1992.

VASCONCELLOS, Luciana Teixeira de. **Travestis e Transexuais no Mercado de Trabalho.** 2014. Disponível em: http://www.inovarse.org/sites/default/files/T14_0409.pdf. Acesso em: 19 jan. 2019.

VIEIRA, Ricardo de Souza. **Homoparentalidade:** estudo psicanalítico sobre papéis e funções parentais em casais homossexuais com filhos. / Ricardo de Souza Vieira; orientadora Maria Lúcia de Araújo Andrade. São Paulo: IPUSP. 2011.

Recebido: 31 jan. 2019.

Aprovado: 23 abr. 2019.

DOI: 10.3895/cgt.v12n39.9506

Como citar:

SILVA, Antônio Sidney da; LUNA, Moisés Saraiva de. Travestis e transgêneros e sua inserção no mercado formal de trabalho. **Cad. Gên. Tecnol.**, Curitiba, v.12, n. 39, p. 303-318, jan./jun. 2019.

Correspondência:

Antônio Sidney da Silva. Rua Horácio Fernandes Nogueira, 63a, Philadelfia, Iguatu, Ceará, Brasil. CEP: 63504-520

Direito autoral:

Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

